



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 10.505/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Fornecimento de Micro-ondas para a Sede.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	22/03/2021
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 5 - Eletroeletrônicos

1.4 Valor Estimado

R\$ 2.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Fornecimento de Micro-ondas para a Sede com o objetivo de repor o estoque desse produto.

2.2 Resultados Esperados

O benefício esperado com a aquisição de micro-ondas é atender as demandas deste Tribunal, repondo o estoque desses produtos, de forma rápida, eficaz e com baixo custo, através de uma aquisição com produtos de qualidade.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
<i>E-mail</i>	karla.schmitz@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Márcia Valéria Motta Nascimento
Telefone	3122
<i>E-mail</i>	marcia.nascimento@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Micro-ondas

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Pretende-se adquirir micro-ondas, visando repor o estoque destes produtos no TRESA. Justifica-se ainda, a presente aquisição, porque os colaboradores necessitam de micro-ondas para aquecer e descongelar os alimentos que serão utilizados tanto no café da tarde quanto no almoço, sendo, portanto, um aparelho que facilita e agiliza o preparo dos alimentos.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Os produtos que serão adquiridos deverão apresentar requisitos mínimos de qualidade, tais como segurança, durabilidade e economicidade.

1.2.1. Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e do local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e manter o estoque de micro-ondas na Seção de Equipamentos e Móveis, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

1.2.3. Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes, bem como possuir garantia e assistência técnica.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Micro-ondas
Fornecedor	Magazine Luiza
Descrição	Micro-ondas de Bancada Philco Branco 26L 220V PMO26B.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 493,05 (sem frete)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Observações	Pesquisa realizada no site https://www.magazineluiza.com.br , em 22/03/21.
Produto 01	Micro-ondas
Fornecedor	Fast Shop
Descrição	Micro-ondas Panasonic com 25 Litros de Capacidade e Timer, Branco - NNST35HW.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 479,00 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: https://www.fastshop.com.br , em 22/03/21.

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto	FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA
Instituição Pública	INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA.
Fornecedor	GASTALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Descrição	FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA - MICRO-ONDAS BRANCO, COM UMA CAPACIDADE PARA 25 LITROS E 800W DE POTÊNCIA, DISPLAY INTUITIVO, DESODORIZADOR, AUTO DESCONGELAMENTO, TECLA MEMÓRIA (3 RECEITAS), FUNÇÃO AUTO REAQUECIMENTO, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, FUNÇÃO MUDO, CONSUMO DE ENERGIA A (PROCEL).ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:CAPACIDADE BRUTA (L): 25 / CAPACIDADE LÍQUIDA (L): 15 / POTÊNCIA MICRO-ONDAS: 800W / NÍVEIS DE POTÊNCIA MICRO-ONDAS: 10 / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 54,1 / CONSUMO DE ENERGIA: 1270 W / FREQUÊNCIA: 60HZTIMER: SIM / RELÓGIO: SIM / DIÂMETRO DO PRATO (CM): 28,8 / TIPO DE PAINEL: DIGITAL / MATERIAL: GABINETE E CAVIDADE: AÇO, ELETROZINCADO, PORTA: VIDRO, PUXADOR E PAINEL: PLÁSTICO / DIMENSÕES: LARGURA: 48,5CM / ALTURA: 29,1CM / PROFUNDIDADE: 40,2CM / PESO: 12,4KG.
Valor Estimado	R\$ 517,49
Observações	Dispensa de Licitação Nº 5/2021 / UASG: 183023, data: 01/02/2021.

Produto	FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fornecedor	SUPERAR EIRELI
Descrição	FORNO DE MICROONDAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE DE 23 A 25 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 WATTS, ALIMENTAÇÃO 220V, TECLAS FUNCIONAIS DE RECEITAS E RELÓGIO NO VISOR. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1 KW/H. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
Valor Estimado	R\$ 498,00
Observações	NºPregão:1972020 / UASG:153163, data: 13/08/2020

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não aplicável.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Fornecedor	Valor unitário
Micro-ondas	Magazine Luiza	493,05
	Fast Shop	479,00
	Gastaldo	517,49
	Superar Eireli	498,00
	MÉDIA PARA AQUISIÇÃO: R\$ 496,88	

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os produtos solicitados foram escolhidos por atenderem aos requisitos mínimos de qualidade. Dentre eles: segurança, durabilidade e preço compatível com o mercado, atendendo perfeitamente às necessidades deste Tribunal.

1.8.1. Descrição do Objeto

Trata-se do fornecimento de micro-ondas com o objetivo de repor o estoque da Sede, oferecendo melhoria na qualidade de trabalho. Os produtos devem possuir as seguintes especificações:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item 1: Micro-ondas

- ✓ Capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) litros;
- ✓ Potência mínima de 800 (oitocentos) watts;
- ✓ Programável;
- ✓ Painel digital;
- ✓ Timer digital;
- ✓ No mínimo 3 (três) níveis de potência programáveis;
- ✓ Alimentação 220 (duzentos e vinte) volts;
- ✓ Sem transformador;
- ✓ Na cor branca;
- ✓ Índice de classificação energética mínima "A", segundo o Programa Brasileiro de Etiquetagem do PROCEL / INMETRO;

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3. Benefícios Esperados

O benefício esperado é atender as demandas deste Tribunal, repondo o estoque desses produtos, de forma rápida, eficaz e com baixo custo, objetivando o melhor resultado possível com a aquisição de equipamentos de qualidade para bem atender os servidores e colaboradores.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de micro-ondas demandada foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores na Sede e Anexos.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

1.10. Orçamento Estimado

O orçamento estimado é de aproximadamente **R\$2.484,42** (conforme itens 1.3 e 1.4).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item	Descrição	Quantidade	Médio do valor unitário	Custo estimado total
1	Micro-ondas	5	R\$ 496,88	R\$ 2.484,42

2 Sustentação do Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3 Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.1 Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2 Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3 Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93).

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item do plano: 5 - Eletroeletrônicos

3.6 Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.7 Gestor da Contratação

O Gestor da Contratação será o(a) servidor(a) titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e, considerando que se trata de produto de apoio essencial à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO

Aquisição de Micro-ondas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Aquisição de micro-ondas com o objetivo de repor o estoque da Sede.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A razão da presente contratação é a reposição do estoque de micro-ondas, bem como proporcionar melhoria na qualidade de trabalho dos servidores e colaboradores deste Tribunal.

2.2. Objetivos e Benefícios

É necessário repor o estoque dos micro-ondas para que se possa proporcionar melhoria na qualidade de trabalho. Objetiva-se obter o melhor resultado possível, unindo qualidade, celeridade e menor custo na aquisição dos produtos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Alinhamento Estratégico

Instrumento estratégico setorial. Considerando que, se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE 10.505/2021.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Micro-ondas	5 unidades	5 unidades

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

A presente aquisição pretende adquirir micro-ondas, visando repor o estoque desses produtos no TRESA. A aquisição dos micro-ondas justifica-se porque os colaboradores necessitam de micro-ondas para aquecer e descongelar os alimentos que serão utilizados tanto no café da tarde quanto no almoço, sendo, portanto, um aparelho que facilita e agiliza o preparo dos alimentos.

Os produtos devem ter as seguintes especificações:

Item 1: Micro-ondas

- ✓ Capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) litros;
- ✓ Potência mínima de 800 (oitocentos) watts;
- ✓ Programável;
- ✓ Painel digital;
- ✓ Timer digital;
- ✓ No mínimo 3 (três) níveis de potência programáveis;
- ✓ Alimentação 220 (duzentos e vinte) volts;
- ✓ Sem transformador;
- ✓ Na cor branca;
- ✓ Índice de classificação energética mínima "A", segundo o Programa Brasileiro de Etiquetagem do PROCEL / INMETRO;

Quantidade: 5 (cinco) unidades.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8. Serviços adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

O Tribunal utilizará critérios com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico.

2.10.2 Critérios de Preferência e Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por Dispensa de Licitação.

2.12 Impacto ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

2.13 Conformidade Técnica

Ressaltamos que, neste momento, os produtos que melhor atendem as necessidades deste Tribunal são aqueles cujas especificações estão elencadas no item 2.7 deste Projeto Básico.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.14 Obrigações da Proponente

Recomenda-se verificar a conformidade técnica apresentada nesse Projeto Básico antes da apresentação dos orçamentos.

2.15 Obrigações da Contratante

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital; e
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.16 Obrigações da Contratada

2.16.1 executar o objeto proposto nas condições estipuladas na proposta e neste Projeto Básico.

2.16.2. Entregar os produtos em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESA;

2.16.2.1. A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio dos telefones (48) 984190232 ou (48) 3251 3865, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tresc.jus.br;

2.16.2.2. Entregar os produtos na Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA - SAEM, localizado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro de Florianópolis, 1 andar do Anexo I, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

2.16.3. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRESA;

2.16.3.1. Estando em mora a Contratada, os prazos para substituição de que tratam os subitens 2.16.3 e 2.16.3.3 não interromperão a multa por atraso prevista no Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico;

2.16.3.2. Em caso de substituição de produtos, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.16.3.3. Substituir o produto, por outro idêntico ou superior, no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar do recebimento de notificação do TRESA que, após a entrega e aceite, durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, incidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído - por ação ou omissão - servidor do TRESA;

2.16.4. Fornecer produtos com garantia de, no mínimo, 3 (três) meses;

2.16.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA; e

2.16.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.17 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos e especificações do objeto deste Projeto Básico estão descritos no subitem 2.7 “Caracterização e Composição do Objeto”.

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3 Vigência

Não se aplica a esta contratação.

3.1 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 24 de março de 2021.

Karla Besen Schmitz
Integrante Demandante e Técnico

Giovanni Turazzi
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I - Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será a Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

a) os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESA;

b) a entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio do telefone (48) 3251 3865 ou (48) 984190232, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

c) os produtos deverão ser entregues na Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA - SAEM -, localizado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro de Florianópolis, 1 andar do Anexo I, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.3. Instrumentos Formais

A nota de empenho emitida em favor da empresa é a condição para informar do pagamento da despesa, quando da entrega dos produtos solicitados.

1.4. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia legal de, no mínimo, 3 (três) meses.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, ou superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.8. Transferência de Conhecimento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.9 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Se a empresa descumprir as condições contratuais ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

1.11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - b) não entregar a documentação exigida no edital;
 - c) apresentar documentação falsa;
 - d) causar o atraso na execução do objeto;
 - e) não mantiver a proposta;
 - f) falhar na execução do contrato;
 - g) fraudar a execução do contrato;
 - h) comportar-se de modo inidôneo;
 - i) declarar informações falsas; e
 - j) cometer fraude fiscal.
- k) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.11.2 Para os fins do contido na alínea "h" do subitem 1.11.1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

1.11.3 Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.4 As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “e” do subitem 1.11.3 são de competência do Presidente do TRESC.

1.11.5 Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico, bem como em eventuais substituições de produtos, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do(s) produto(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.6. Relativamente ao subitem 1.11.3, os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.